



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### -----ATA-----

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Pedro Jorge Pereira de Sousa, Alfredo Magalhães da Silva e Ana Paula Martins do Rêgo.**-----

Os Senhores Vereadores Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelos Senhores Vereadores Alfredo Magalhães da Silva e Ana Paula Martins do Rêgo, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas dezasseis horas. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia nove de maio de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – duzentos e vinte e dois mil, setecentos euros e trinta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e sessenta e sete mil, dezasseis euros e cinquenta cêntimos. ----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezassete de abril a seis de maio de dois mil e dezanove;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal, número oito/dois mil e dezanove, de vinte e três de abril, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezanove, realizada no passado dia dezoito de abril, onde foram apreciados e votados: Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - Esplanadas; **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente: Um



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

– Declarar a nulidade da última deliberação tomada na sessão de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, relativo apenas ao decidido sobre as competências referidas no número dois do artigo trigésimo oitavo da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; Dois  
 – Aprovar as propostas de celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia; **Terceiro** – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – Proposta Final. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Bens Móveis e Imóveis dois mil e dezoito (vinte votos a favor e dez abstenções); **Segundo** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezoito (dezoito votos a favor, nove votos contra e três abstenções).-----

- Da Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de abril de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de abril de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores Alfredo Magalhães da Silva e Ana Paula Martins do Rêgo, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA PARA O ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de maio de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte alunos e dois adultos, no dia oito de maio, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Escola Básica do Arco de Baúlhe, para assistir à Festa da Primavera, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de maio de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, do mesmo dia.-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

A Exma. Senhora Vereadora, Dra. Carla Lousada, usou da palavra para comunicar que a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, entretanto, realizou um novo pedido com a alteração do dia, isto é, em vez de ser no dia oito de maio, a Festa da Primavera, por motivos climáticos foi alterada para o dia dezasseis do corrente mês.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte alunos e dois adultos, no dia dezasseis de maio, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Escola Básica do Arco de Baúlhe, para assistir à Festa da Primavera, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.**-----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO PARA LISBOA**-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de dez de abril de dois mil e dezanove, a solicitar transporte de vinte e um alunos, um professor e a Sra. Diretora do Agrupamento, para Lisboa, no dia dezassete de maio, para receberem o Primeiro Prémio do “Concurso Imagens contra a Corrupção”, promovido pelo Tribunal de Contas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta de abril de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá custo estimado de setecentos euros. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dois de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte e um alunos, um professor e a Sra. Diretora do Agrupamento, para Lisboa, no dia dezassete de maio, para receberem o Primeiro Prémio do “Concurso Imagens contra a Corrupção”, promovido pelo Tribunal de Contas, cujo o valor do apoio é estimado em setecentos euros”.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de trinta de abril de dois mil e dezanove, a solicitar transporte de diversos alunos da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para Cabeceiras de Basto, no dia vinte e sete de maio, para assistirem a uma peça de teatro no Auditório da Casa da Juventude, sobre as obras literárias que estão a estudar na disciplina de Português. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta de abril de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto de diversos alunos da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para Cabeceiras de Basto, no dia vinte e sete de maio, para assistirem a uma peça de teatro no Auditório da Casa da Juventude, sobre as obras literárias que estão a estudar na disciplina de Português, cujo o valor do apoio é estimado em cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos”.**-----

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE DIVERSOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DE CAVEZ, PEDRAÇA, FAIA E JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA PARA A ECOPISTA-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de vinte e seis abril de dois mil e dezanove, a solicitar transporte de diversos alunos das Escolas Básicas de Cavez, Pedraça, Faia, e Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Ecopista do Arco de Baúlhe, no dia vinte de maio, para participarem na Caminhada Ecológica. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de maio de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto de diversos alunos das Escolas Básicas de Cavez, Pedraça, Faia e Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Ecopista do Arco de Baúlhe, no dia vinte de maio, para participarem na Caminhada Ecológica, cujo o valor do apoio é estimado em duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE**-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de vinte e seis abril de dois mil e dezanove, a solicitar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia vinte sete de maio de dois mil e dezanove, para levar a efeito uma peça de teatro sobre as obras literárias em estudo no currículo de Português. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de maio de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de cento e treze euros e doze cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para dia vinte sete de maio de dois mil e dezanove, para levar a efeito uma peça de teatro sobre as obras literárias em estudo no currículo de Português, cujo o valor do apoio é estimado em cento e treze euros e doze cêntimos”.**-----

### **REMESSA DA ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA--**

Presente a ata da trigésima reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia onze de abril de dois mil e dezanove, na qual foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a atribuição da toponímia da extinta



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Painzela, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, as quais fazem parte da relação anexa à ata da Comissão Municipal de Toponímia. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da toponímia da extinta freguesia de Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, as quais fazem parte da relação anexa à ata da Comissão Municipal de Toponímia, da reunião realizada no dia onze de abril de dois mil e dezanove”.**-----

### **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA RUA BARJONA DE FREITAS**-----

Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de três de maio de dois mil e dezanove, a informar que dando cumprimento à deliberação da Reunião de Câmara de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, relativa à desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com trinta metros quadrados, sita na Rua Barjona de Freitas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, o processo esteve trinta dias em consulta pública. Findo o prazo e uma vez que não houve nenhuma exposição nem pronúncia sobre a referida desafetação, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia três de maio de dois mil e dezanove, concorda com a informação prestada e sugere que o presente processo seja remetido à Reunião de Câmara para que este Órgão delibere submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com trinta metros quadrados, sita na Rua Barjona de Freitas, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação”.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS LE-EDI CENTO E UM/DOIS MIL E DEZASSETE – RANCHO FOLCLÓRICO CAMPONESES DE AROSA-----

Presente um requerimento em nome do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Arosa”, a requerer a isenção das taxas, referentes ao Processo LE-EDI cento e um/dois mil e dezassete, no valor de duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos, para a construção do Edifício para sede do Rancho Folclórico, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. O Coordenador Técnico da DOP, Joaquim da Silva Campos, no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove, informa que em anexo ao pedido, o requerente junta uma cópia da Declaração de Utilidade Pública, emitida através do despacho número dez mil trezentos três/dois mil e dez, pelo que poderá a Câmara Municipal, se assim o entender deferir o pedido de isenção de taxas, devendo o processo ser submetido à Reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, concorda com a informação prestada. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia três de maio de dois mil e dezanove, propõe que o presente pedido de isenção de taxas, correspondente ao pedido de licenciamento de obras, relativas ao processo LE-EDI cento e um/dois mil e dezassete, seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação de isenção de taxas de obras no valor de duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção das taxas referentes ao Processo LE-EDI cento e um/dois mil e dezassete, no valor de duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos, para a construção do Edifício para sede do Rancho Folclórico, “Os Camponeses de Arosa”.-----**

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – SALVADOR DA MOTA LOPES-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, a informar que o Senhor Salvador da Mota Lopes não veio ao processo requerer a emissão do alvará de autorização de utilização (AU-UTI cinquenta e nove/dois mil e quinze), a levar a efeito no lugar da Ribeira, freguesia da Faia, deste concelho. Considerando que o prazo para esse feito, terminou no dia um de outubro de dois mil e dezasseis, verifica-se, assim, e de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o pedido de autorização de utilização caducou, pelo que se sugere que o processo seja remetido à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação. O Chefe de Divisão DOP, Miguel Gomes, no dia três de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de condordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de autorização de utilização (AU-UTI cinquenta e nove/dois mil e quinze), a Salvador da Mota Lopes a levar a efeito no lugar da Ribeira, freguesia da Faia, deste concelho”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PEDRO MANUEL MATEUS NOVAIS-----**

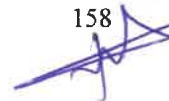
Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de oito de março de dois mil e dezanove, a remeter o processo para construção de uma edificação destinada a habitação (LE-EDI – noventa e nove/dois mil e dezasseis) de Pedro Manuel Mateus Novais e a informar que o prazo de um ano bem como a prorrogação solicitada, para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove. Verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão DOP, Miguel Gomes, no dia três de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de condordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para construção de uma edificação destinada a habitação (LE-EDI – noventa e nove/dois mil e dezasseis) de Pedro Manuel Mateus Novais, residente no lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO-----**

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, a remeter o processo para construção de um pavilhão industrial (Comunicação Prévia um/dois mil e dezoito) de Francisco Pereira de Carvalho e a informar que o prazo para o pagamento de taxas terminou em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove. Verifica-se





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o ato que admitiu a Comunicação Prévia caducou, pelo que será de declarar a caducidade do ato de comunicação prévia, pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão DOP, Miguel Gomes, no dia três de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de condordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia três de maio de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para construção de um pavilhão industrial (Comunicação Prévia um/dois mil e dezoito) de Francisco Pereira de Carvalho, a levar a efeito na Zona Industrial de Olela, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto”**.-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – HIRONDINA CÉLIA PINTO DE OLIVEIRA SOUSA BERNARDO**-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, a remeter o processo para construção de muro de suporte e entrada carral (LE-EDI – nove/dois mil e dezassete) de Hirondina Célia Pinto de Oliveira Sousa Bernardo e a informar que o prazo do alvará de licença de obras número quarenta e três/dois mil e dezassete, terminou no dia quatro de outubro de dois mil e dezassete. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão DOP, Miguel Gomes, no dia três de maio de dois mil e dezanove, emitiu parecer de condordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta de abril de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para construção de muro de suporte e entrada carral (LE-EDI – nove/dois mil e dezassete) de Hirondina Célia Pinto de Oliveira Sousa Bernardo, a levar a efeito na Rua do Alto do Monte, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”**.-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete de abril a três de maio de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Gonçalves Gomes**, pretende levar a efeito na Rua de Além do Rio, número cento e noventa e um, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de abril a três de maio de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Manoel de Fátima de Almeida Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----